

**PREFEITURA DE
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.066, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

*Autoriza o Poder a doar bens móveis à
Universidade Federal do Pampa –
UNIPAMPA.*

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar com encargos, para a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, com sede nesta cidade, os seguintes bens móveis:

I – 01 (um) Computador, com uma CPU Pavilion p7-Intel Core 3 i7, Teclado s/Fio HP, Mouse HP, Alto Falantes HP, Monitor Led 23,6” AOC, registrado sob o nº 16571;

II – 01 (um) Estabilizador, marca Enermax, EXSII, 1000 VA, registrado sob o nº 16572.

§ 1º A doação de que trata o caput deste artigo, decorre do Convênio realizado com a UNIPAMPA, especificamente para a atualização da planta de valores do Município.

§ 2º O número do registro, constante nos incisos I e II do caput, referem-se ao cadastro patrimonial do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 17/10/2014 a 1º/11/2014

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL